



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXIII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 2753 SUPLEMENTO 1–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2011
(DISPONIBILIZAÇÃO)

PRESIDÊNCIA1

PRESIDÊNCIA

Apostila

Apostila

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno, e considerando o requerimento do Juiz de Direito Agenor Alexandre da Silva, resolve, a partir desta data, lotar a servidora Ana Paula Ferreira Viana, matrícula 352010, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeada pelo Decreto Judiciário nº 196/2008, publicado no Diário da Justiça nº 2012, de 4 de agosto de 2008, na Vara de Precatórias Cíveis, Falências e Concordatas da Comarca de 3ª Entrância de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

DECISÃO

REFERÊNCIA: PA 43876 (11/0101353-0)
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TJ/TO
REQUERIDO: DIRETORIA GERAL DO TJ/TO
ASSUNTO: ASSINATURA DE MATERIAL PEDAGÓGICO DE LICITAÇÃO

DECISÃO/2011

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral nº. 1057/2011 (fls. 21/23), com o qual anuiu a Controladoria Interna à fl. 24, bem como existindo disponibilidade orçamentária (fl. 20), e, no exercício das atribuições legais, RATIFICO a inexigibilidade da licitação, reconhecida por meio do Despacho nº 1687/2011, exarado pelo Diretor-Geral, nos autos em epígrafe, nos termos do art. 25, I da Lei nº. 8.666/93, visando à contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 2.182,00 (dois mil, cento e oitenta e dois reais), para assinatura anual do periódico "Informativo de Licitações e Contratos – ILC", oportunidade em que AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Publique-se.

Após, à Diretoria Financeira, para emissão das respectivas notas de empenho e, finalmente, à Diretoria Administrativa, para as demais providências pertinentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Palmas/TO, em 24 de outubro de 2011.

Desembargadora **JACQUELINE ADORNO**
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 444-A/2011

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 165/2011, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Itaotec S.A. – Grupo Itaotec, que tem por objeto a aquisição de microcomputadores, incluindo os serviços de assistência técnica "on-site" e garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, tendo em vista a modernização do TJTO e a implantação do Processo Eletrônico e-Proc / TJTO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCO AURÉLIO GIRALDE**, matrícula nº. 352395, como **Gestor do Contrato nº 165/2011** para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Desemb. **JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA**
Presidente

PORTARIA Nº 453/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º do Regimento Interno,

Considerando o elevado número de processos na 1ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Palmas;

Considerando o princípio da eficiência, impositor a todo agente público do dever de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e

rendimento funcional satisfatórios, contido no art. 37 da Constituição da República, norteador das atividades da Administração Pública;

Considerando igualmente os deveres do Magistrado, expressos no art. 35, III, da LOMAN determinando a observância dos atos processuais nos prazos legais;

Considerando o princípio da moralidade, integrado por regras de boa administração, traduzindo a vontade de obter o máximo de eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar, em regime especial, **mutirão na 1ª Vara Cível da Comarca de 3ª Entrância de Palmas**, no período de 24 de outubro a 11 de novembro de 2011.

Art. 2º. Outorgar aos juízes substitutos Frederico Paiva Bandeira de Souza e Valdemir Braga de Aquino Mendonça, em caráter excepcional, competência jurisdicional plena para, sem prejuízo da jurisdição do juiz titular, atuarem na respectiva vara.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

PORTARIA Nº 454/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido na Portaria nº 162/2004, o requerimento da Magistrada, bem como informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Conceder férias a Juíza de Direito **Umbelina Lopes Pereira**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de 3ª Entrância de Colinas do Tocantins, para serem usufruídas no período de **24/10/2011 a 22/11/2011**, referente ao plantão de 2 a 31/7/2004.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

PORTARIA Nº 455/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, do Regimento Interno,

Considerando o contido na Portaria nº 435/2010, publicada no Diário da Justiça nº 2552 de 3/12/2010; e

Considerando o requerimento do Magistrado, bem como sua convocação realizada através do Decreto Judiciário nº 69/2011, publicado no Diário da Justiça nº 2581 - Suplemento, de 3 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Alterar as férias do Juiz de Direito **Helvécio de Brito Maia Neto**, titular da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da

Comarca de 3ª Entrância de Palmas, de 1º a 30/9/2011, **para usufruto em época oportuna.**

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

PORTARIA Nº 456/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 12, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, e

Considerando o contido na Portaria nº 453/2011, desta Presidência, que outorga ao juiz substituto **Valdemir Braga de Aquino Mendonça**, em caráter excepcional, competência jurisdicional plena para atuar na 1ª Vara Cível da Comarca de 3ª entrância de Palmas, no período de 24 de outubro de 2011 a 11 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir de 24 de outubro de 2011, a **Portaria nº 396/2011**, publicada no Diário da Justiça nº 2731 de 20/9/2011, na parte que designou o Juiz Substituto Valdemir Braga de Aquino Mendonça, para auxiliar no Juizado Especial Cível e Criminal – Zona Norte da Comarca de 3ª Entrância de Palmas.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

Termo de Homologação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 073/2011

PROCESSO: PA 43455 (11/0099216-0)

OBJETO: Contratação de empresas para gerenciamento de fornecimento de alimentação para os agentes públicos envolvidos nas realizações das sessões dos Tribunais do Júri do Estado do Tocantins, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de fornecimento de alimentação através da rede de restaurante e buffet credenciados pela contratada para atender à demanda do Poder Judiciário Tocantinense.

Considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Portaria nº 277/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa de nº. 1066/2011 (fls. 273/274), bem como, o Despacho nº 1099/2011, da Controladoria Interna (fl. 275), oportunidade em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 073/2011, conforme classificação e adjudicação procedidas pela Pregoeira, à licitante adiante indicada, para que produza seus efeitos legais:

1. Empresa **BRASILCARD, ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **03.817.702/0001-50**, em relação ao item:

Item	Descrição	Taxa de Administração
1	Contratação de empresa para gerenciamento de fornecimento de alimentação aos agentes públicos e demais envolvidos nas sessões dos Tribunais do Júri no Estado do Tocantins	2% (dois por cento)

Publique-se.

À DIFIN para emissão da Nota de empenho respectiva e, ato contínuo, à DIADM, para confecção do Termo Contratual, coleta das assinaturas, publicação do extrato respectivo e demais providências pertinentes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2011.

Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Presidente

